



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 088/2024

10 de fevereiro de 2025

**CONCEDE
REGULAMENTARES
SERVIDOR
MENTIONADO**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor FATIMA ARLEI TROITINHO, Matricula nº 3613/02 cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023 a gozar no período de 05.01.2025 a 03.02.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 088/2024**PORTARIA N.º 088 / 2024 10 de fevereiro de 2025****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **FATIMA ARLEI TROITINHO**, Matrícula nº **3613/02** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023 a gozar no período de 05.01.2025 a 03.02.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 087/2025**PORTARIA N.º 087/2025****10 de fevereiro de 2025****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

SOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2025 , da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CRISTINA ESCOBAR GOMES SIMAO**, Matrícula nº **2813/03** , concedida anteriormente através da Portaria nº 404 /2023 de 04 de dezembro de 2023, ocupante do cargo efetivo de **A GENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 086/2025**PORTARIA N.º 086 /2025****10 de fevereiro de 2025****CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**